



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 010/2023


A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto Legislativo nº. 004/2023** - de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga - "Altera a Lei Municipal nº 1.625, de 09 de julho de 2013, que autoriza, institui e regulamenta o pagamento de diárias de viagens aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e dá outras providências";
- 2) **Projeto Legislativo nº. 005/2023** - de autoria do Vereador Jefferson Salazar Dal Col - "Denomina Professor Genilson Alves Ferreira, a quadra de esportes do Distrito de Cotaxé, Ecoporanga/ES e dá outras providências";
- 3) **Projeto de Resolução nº. 002/2023** - de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga - "Altera o §1º do art. 11 da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

